



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.099.986,05</b>	<b>1.203.777,55</b>	<b>996.043,37</b>	<b>1.011.967,14</b>	<b>1.160.465,67</b>	<b>984.551,03</b>
<b>1.1.0.0.00.0</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>14.389,38</b>	<b>10.468,21</b>	<b>30.780,47</b>	<b>10.877,78</b>	<b>11.994,85</b>	<b>13.899,36</b>
<b>1.1.1.0.00.0</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>13.364,89</b>	<b>9.308,75</b>	<b>29.467,35</b>	<b>10.415,04</b>	<b>11.209,17</b>	<b>12.709,45</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.874,91	8.165,02	7.444,38	9.065,92	8.688,03	9.909,81
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	38,55	0,00	156,39	150,00	756,40	150,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	587,80	23,63	18.949,74	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	141,78	7,15	0,00	4,52	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	478,09	166,35	116,95	106,50	247,31	0,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.253,21	0,00	1.667,90	135,13	420,00	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	990,55	946,60	1.131,99	952,97	1.097,43	2.649,64
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.024,49</b>	<b>1.159,46</b>	<b>1.313,12</b>	<b>462,74</b>	<b>785,68</b>	<b>1.189,91</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.024,49	1.159,46	1.313,12	462,74	785,68	1.189,91
<b>1.1.3.0.00.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.8.02.1.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.99.1.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.482,90</b>	<b>6.405,24</b>	<b>1.432,47</b>	<b>6.529,55</b>	<b>6.683,51</b>	<b>6.613,64</b>
<b>1.2.4.0.00.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>6.482,90</b>	<b>6.405,24</b>	<b>1.432,47</b>	<b>6.529,55</b>	<b>6.683,51</b>	<b>6.613,64</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.482,90	6.405,24	1.432,47	6.529,55	6.683,51	6.613,64
<b>1.3.0.0.00.0</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.644,94</b>	<b>6.834,02</b>	<b>6.498,91</b>	<b>6.546,33</b>	<b>7.170,08</b>	<b>6.272,96</b>
<b>1.3.1.0.00.0</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.99.1.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.644,94</b>	<b>6.834,02</b>	<b>6.498,91</b>	<b>6.546,33</b>	<b>7.170,08</b>	<b>6.272,96</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.644,94	6.834,02	6.498,91	6.546,33	7.170,08	6.272,96
<b>1.6.0.0.00.0</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.9.0.00.0</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.0.99.1.	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.067.422,17</b>	<b>1.179.821,35</b>	<b>956.812,63</b>	<b>987.244,51</b>	<b>1.134.149,48</b>	<b>956.883,11</b>
<b>1.7.1.0.00.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>881.820,68</b>	<b>992.198,47</b>	<b>747.953,30</b>	<b>735.207,15</b>	<b>928.849,22</b>	<b>752.472,99</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	848.670,87	932.214,12	697.988,89	680.964,99	873.899,91	688.369,04
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	120,37	29,39	55,40	0,00	618,64	0,00
1.7.1.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10.744,93	10.560,47	10.274,42	9.330,22	12.037,80	12.187,18
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	16.195,12	40.305,12	32.805,12	33.805,12	32.805,12	29.544,13
1.7.1.8.03.2.	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00
1.7.1.8.03.3.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	0,00	1.495,40	1.495,40	4.495,40	2.495,40	2.495,40
1.7.1.8.03.4.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	567,76	567,76	567,76	567,76	567,76	567,76
1.7.1.8.03.5.	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.091,63	3.922,78	3.092,88	3.051,06	2.986,33	3.936,88
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	1.562,60	1.562,60	1.562,60	1.562,60	1.562,60
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	110,83	110,83	0,00	221,66	0,00
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.4.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2019

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.1.8.12.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.430,00	1.430,00	0,00	1.430,00	1.430,00	13.810,00
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>129.713,31</b>	<b>143.201,59</b>	<b>164.391,86</b>	<b>202.942,60</b>	<b>162.609,78</b>	<b>163.198,49</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	89.545,74	131.558,16	150.725,13	187.981,31	145.834,40	155.826,01
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	34.563,50	9.733,22	6.006,67	5.888,41	2.800,96	1.092,13
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.804,54	1.910,21	1.843,48	1.870,07	1.831,21	1.920,56
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.982,95	0,00	0,00	1.932,97	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
1.7.2.8.07.1.	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.816,58	0,00	1.816,58	3.269,84	2.543,21	4.359,79
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>55.888,18</b>	<b>44.421,29</b>	<b>44.467,47</b>	<b>49.094,76</b>	<b>42.690,48</b>	<b>41.211,63</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	55.888,18	44.421,29	44.467,47	49.094,76	42.690,48	41.211,63
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.046,66</b>	<b>248,73</b>	<b>518,89</b>	<b>768,97</b>	<b>467,75</b>	<b>881,96</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>4.721,32</b>	<b>7,28</b>	<b>8,22</b>	<b>26,07</b>	<b>39,46</b>	<b>270,00</b>
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	4.721,32	7,28	8,22	26,07	39,46	270,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>325,34</b>	<b>241,45</b>	<b>510,67</b>	<b>742,90</b>	<b>428,29</b>	<b>611,96</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	325,34	241,45	510,67	742,90	428,29	611,96
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.0.00.1.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.08.1.	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-194.940,83</b>	<b>-215.088,91</b>	<b>-171.323,77</b>	<b>-175.340,83</b>	<b>-204.996,93</b>	<b>-169.441,51</b>
<b>9.7.0.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-194.940,83</b>	<b>-215.088,91</b>	<b>-171.323,77</b>	<b>-175.340,83</b>	<b>-204.996,93</b>	<b>-169.441,51</b>
<b>9.7.1.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-169.758,21</b>	<b>-186.448,66</b>	<b>-139.608,83</b>	<b>-136.192,98</b>	<b>-174.903,68</b>	<b>-137.673,79</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-169.734,15	-186.442,79	-139.597,75	-136.192,98	-174.779,96	-137.673,79
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-24,06	-5,87	-11,08	0,00	-123,72	0,00
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-25.182,62</b>	<b>-28.640,25</b>	<b>-31.714,94</b>	<b>-39.147,85</b>	<b>-30.093,25</b>	<b>-31.767,72</b>
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-17.909,10	-26.311,61	-30.145,00	-37.596,23	-29.166,85	-31.165,19
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-6.912,61	-1.946,59	-1.201,25	-1.177,61	-560,16	-218,42
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-360,91	-382,05	-368,69	-374,01	-366,24	-384,11